



TIM S.A
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

AVISO AOS ACIONISTAS

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") (B3: TIMS3; NYSE: TIMB), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 27 de março de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que antecipará, para o dia 21 de outubro de 2025, o pagamento da terceira parcela dos Dividendos Complementares, no valor de R\$ 684.000.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões de reais).

Tal pagamento, inicialmente previsto para o ser realizado até dia 23 de outubro de 2025, mantém as condições originalmente informadas, tendo sido o dia 03 de abril de 2025 a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após esta data estão *ex-direito* de distribuição de Dividendos.

1 – DATA DE PAGAMENTO E DIVIDENDOS POR AÇÕES:

	Data de pagamento	Valor por ação	Montante
3ª Parcela dos Dividendos Complementares	21/10/2025	R\$ 0,282667489	R\$ 684.000.000,00

A 1ª e 2ª parcelas dos Dividendos complementares já foram devidamente pagas em 22/04/2025 e 23/07/2025, respectivamente. Não houve alteração do valor bruto por ação informado ao mercado em 27 de março de 2025.

2 – IMPOSTO RETIDO NA FONTE:

2.1. Os dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos através da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;

2.2. Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Banco Bradesco S/A; e

2.3. Pagamento dos dividendos pelas Agências do Banco Bradesco S/A, no caso de acionistas que não se enquadram nas condições acima mencionados. O acionista que se enquadre nessas condições poderá habilitar-se ao recebimento dos dividendos, comparecendo aos locais de atendimento em posse de CPF e documento de identidade, quando pessoa física; CNPJ, Contrato Social, Estatuto Social, Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício e documento de identidade e CPF dos representantes legais da empresa, quando pessoa jurídica, sendo obrigatória a entrega da respectiva procuração por instrumento público, específica para recebimento de dividendos, quando o acionista se fizer representar por procurador.

3 – FORMAS DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIAS):

3.1. . Em qualquer agência do Banco Bradesco S/A.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Banco Bradesco S/A: dac.escrituracao@bradesco.com.br. De acordo com o Artigo 287, inciso II, letra "a", da Lei 6.404/76 – Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações, prescreve em 3 (três) anos o direito aos dividendos, contando a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e com o Artigo 206, § 3º, inciso II, do Código Civil Brasileiro, prescreve em 3 (três) anos a pretensão para haver juros, dividendos ou quaisquer prestações acessórias.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

TIM S.A.
Vicente de Moraes Ferreira
Diretor de Relações com Investidores